Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 802/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 483/2022, QUE DIZ RESPEITO AO TÉRMINO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA TEOTÔNIO PASTORINI, LOCALIZADA NO BAIRRO JACKELINE.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária e urgente a realização da obra, uma vez que a rua em questão encontra-se em estado precário, com muito buraco que no período chuvoso, ficam tomados por lama, dificultando o acesso dos moradores.

Vale ressaltar que a rua supracitada, dá acesso ao Posto de Saúde do bairro, justamente, o trecho que não há pavimentação,

Por esse modo, a nossa reivindicação é que essa propositura seja reiterada para que haja o término da pavimentação da referida rua, visando proporcionar a melhoria do tráfego de veículos, pessoas e, consequentemente, beneficiando os moradores que transitam diariamente naquele local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de novembro de 2022.

DELERMANO SUIM
Vereador